

**EDITAL 02/2025**

**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, INICIAÇÃO À PESQUISA E EXTENSÃO**

**CHAMADA DE PROJETOS PARA PROGRAMA DE  
MONITORIA ACADÊMICO-CIENTÍFICA – 1º SEMESTRE / 2025**

A **PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, INICIAÇÃO À PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso das suas atribuições legais torna público o presente edital de Chamada de Projetos de Monitoria Acadêmico-Científica para o 1º semestre do ano de 2025.

**1. DAS INSCRIÇÕES DOS PROJETOS**

Os projetos de monitoria acadêmico-científica deverão ser apresentados pelos professores ou coordenadores de curso, conforme a demanda da disciplina e suas necessidades centrais. O proponente do projeto deverá seguir as seguintes diretrizes:

- a) Elaborar o projeto de monitoria conforme o modelo disponível;
- b) Prever reuniões periódicas com os monitores para orientações, bem como estimular grupo de estudos e/ou Iniciação à pesquisa;
- c) Prever um processo seletivo, de bolsistas, que seja justo e coerente com a Proposta Curricular do Curso (PPC) e suas necessidades, levando em consideração o que prevê também o Regimento do Programa de Monitoria Acadêmico-Científica;
- d) O Professor Tutor deverá ser professor da Ugv - Centro Universitário, desenvolvendo efetivamente atividades dentro do Colegiado em que está vinculado o projeto;
- e) O Professor Tutor deverá respeitar editais e prazos para a entrega de relatórios e outros documentos;
- f) É vedado ao(a) monitor(a) a realização de atividades de responsabilidade exclusiva do professor, tais como controle de frequência e dos conteúdos no diário de classe, elaboração e correção de provas, regência de turma e as de caráter administrativo.

Modelo do projeto:

<https://drive.google.com/drive/folders/1-R82eAbpCsTnUJonnl6UGxJPXQliRE7J>

Protocolo geral:

<https://forms.gle/Jci1mxaJ1GBxNcMw9>

## 2. DAS MODALIDADES DE MONITORIA E DAS BOLSAS

As monitorias acadêmico-científicas da Ugv - Centro Universitário poderão ser remuneradas ou voluntárias, de acordo com a verba disponibilizada para este fim pela Pró-Reitoria de Planejamento Administrativo, que, juntamente às demais Pró-Reitorias, definirá qual modalidade de monitoria será destinada para cada projeto.

O estudante interessado em participar das monitorias remuneradas deverá preencher os requisitos estabelecidos no Regimento do Programa de Monitoria Acadêmico-Científica da Ugv - Centro Universitário.

## 3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Após a aprovação do projeto, a Coordenação do Programa de Monitoria elaborará o edital de inscrição, com os prazos, critérios de avaliação, pré-requisitos de inscrição, número de vagas e suplentes, bem como as formalidades a serem cumpridas, nos termos de seu regimento.

## 4. DOS PRAZOS

Para projetos entregues até dia 5 de fevereiro se estabelece os seguintes prazos:

Até 7 de fevereiro	Escolha de projetos e convocatória para seleção dos monitores
De 10 a 13 de fevereiro	Processo de seleção (provas e/ou entrevistas)
14 de fevereiro	Resultado da seleção
17 de fevereiro	Início da monitoria

## 5. DA CARGA HORÁRIA

A carga horária da monitoria será de 10 (dez) horas semanais, sendo que 8 (oito) horas serão destinadas à monitoria e 2 (duas) horas destinadas à Iniciação à pesquisa, reuniões, e demais atividades relacionadas ao preparo da monitoria.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão.

União da Vitória, 23 de janeiro de 2025.

**PROF. JOÃO VITOR PASSUELLO SMANIOTTO**

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão  
Ugv - Centro Universitário